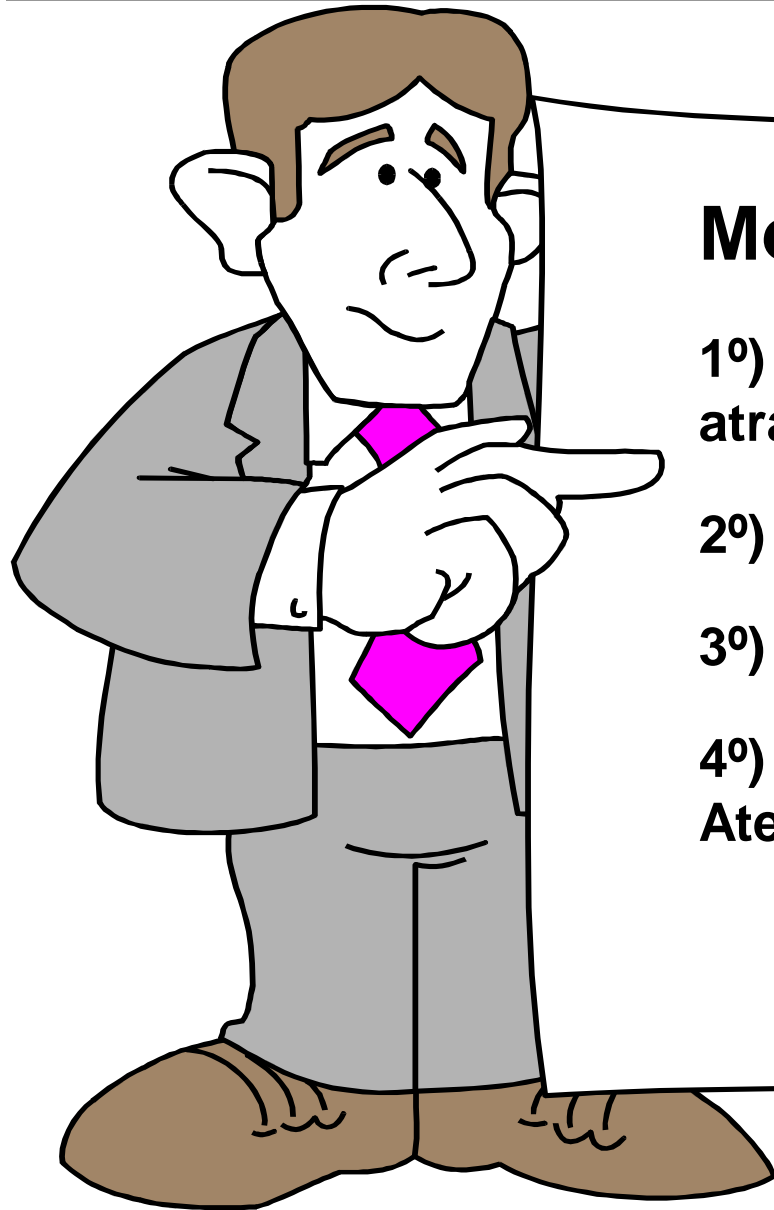


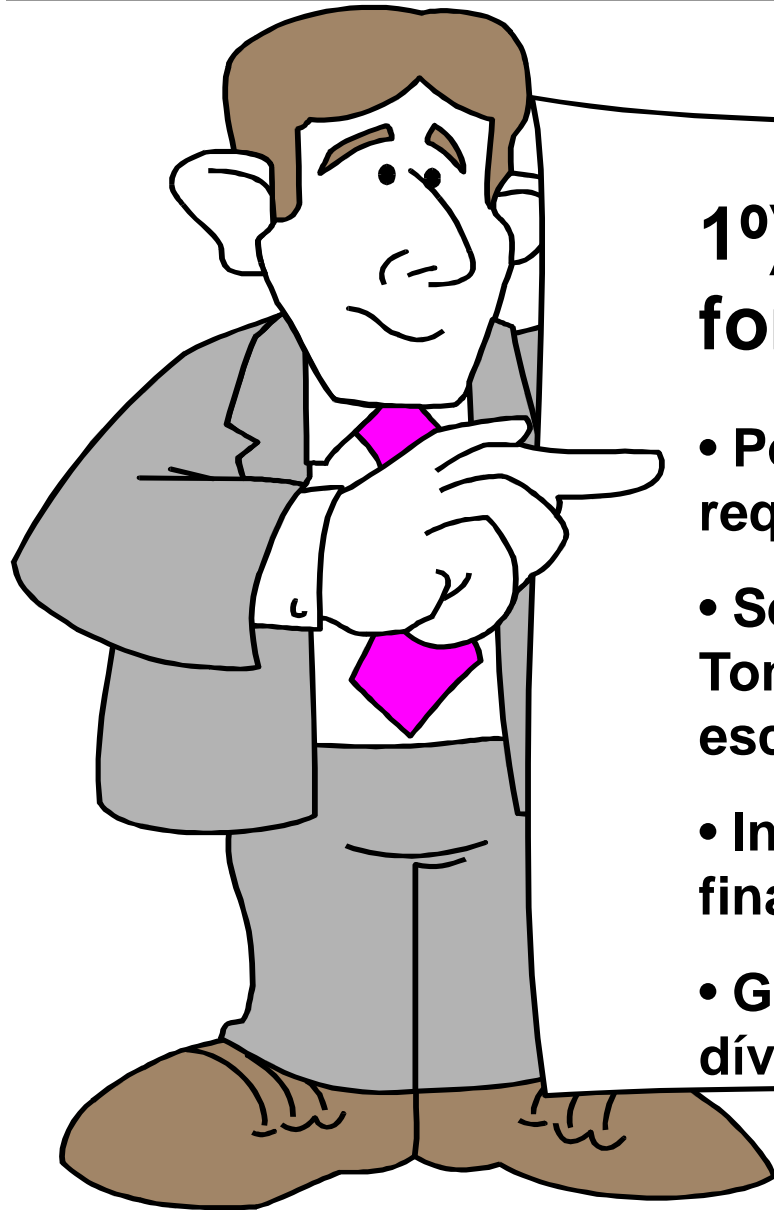
Como parcelar dívida da DMS através do processo de Denúncia Espontânea



Método disponível:

- 1º) Gerar requerimento em formato PDF através da DMS;
- 2º) Protocolar no sistema SEI;
- 3º) Acompanhar pela DMS o Deferimento;
- 4º) Parcelar o débito na Praça de Atendimento do Município de Londrina;

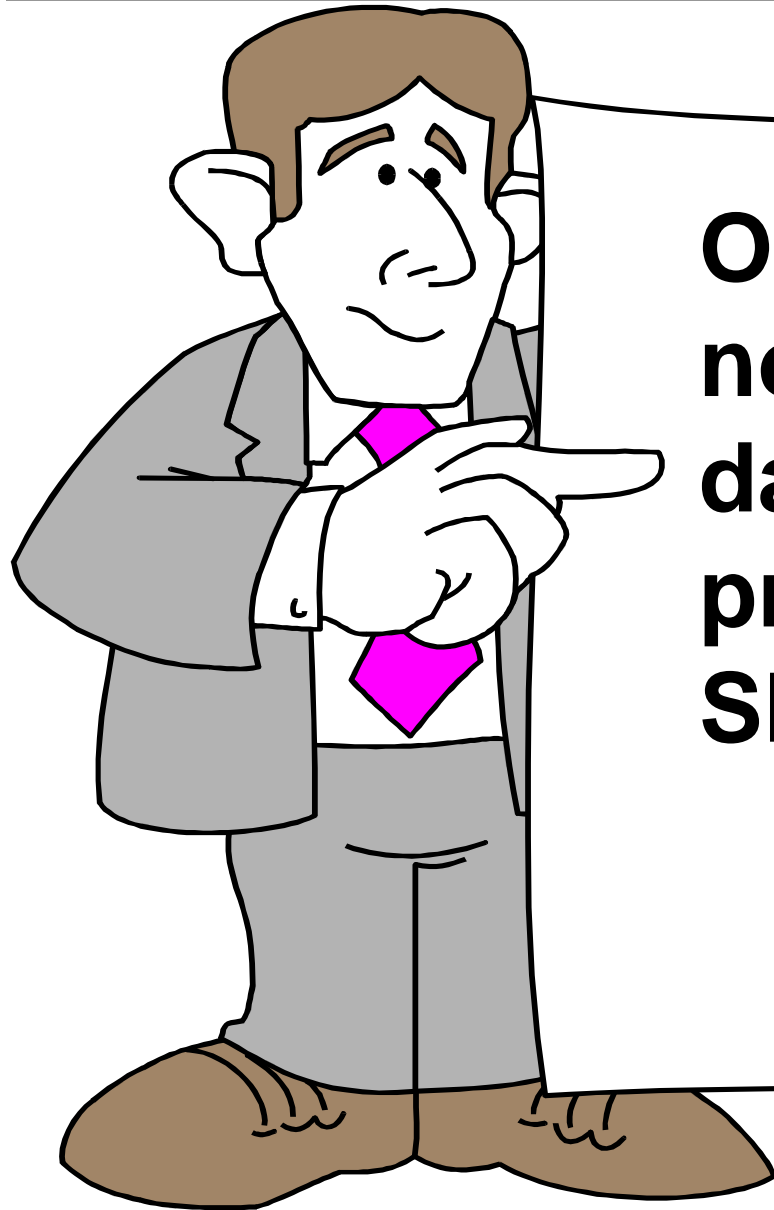
Como parcelar dívida da DMS através do processo de Denúncia Espontânea



1º) Gerar requerimento em formato PDF através da DMS:

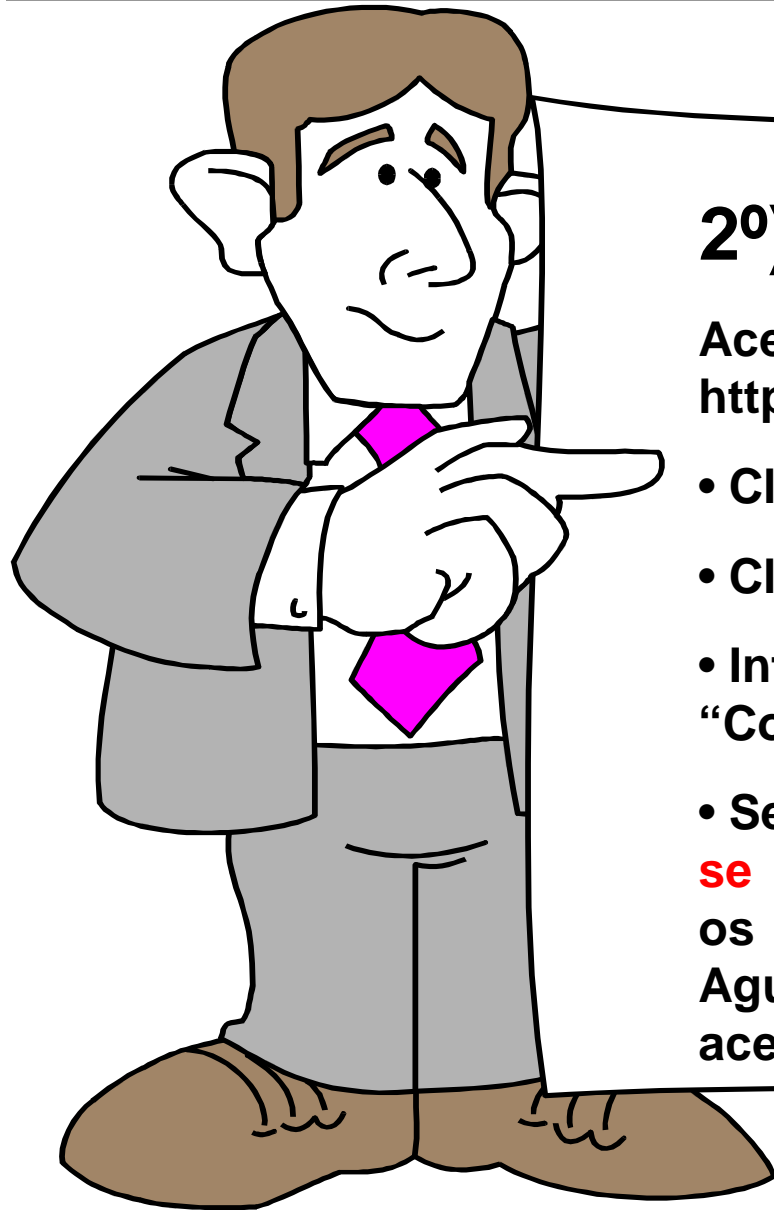
- Poderá ser gerado um único requerimento para vários exercícios;
- Selecionar o Ano e Serviço: Prestados ou Tomados (Obs: o débito deve estar escriturado previamente na DMS);
- Informar o valor da dívida mês a mês e ao final pressionar o botão **CONCLUIR**;
- Gerar o requerimento após Concluir a dívida de todos os exercícios;

Como parcelar dívida da DMS através do processo de Denúncia Espontânea



O requerimento gerado no formato PDF, através da DMS, deve ser protocolado no sistema SEI.

Como parcelar dívida da DMS através do processo de Denúncia Espontânea

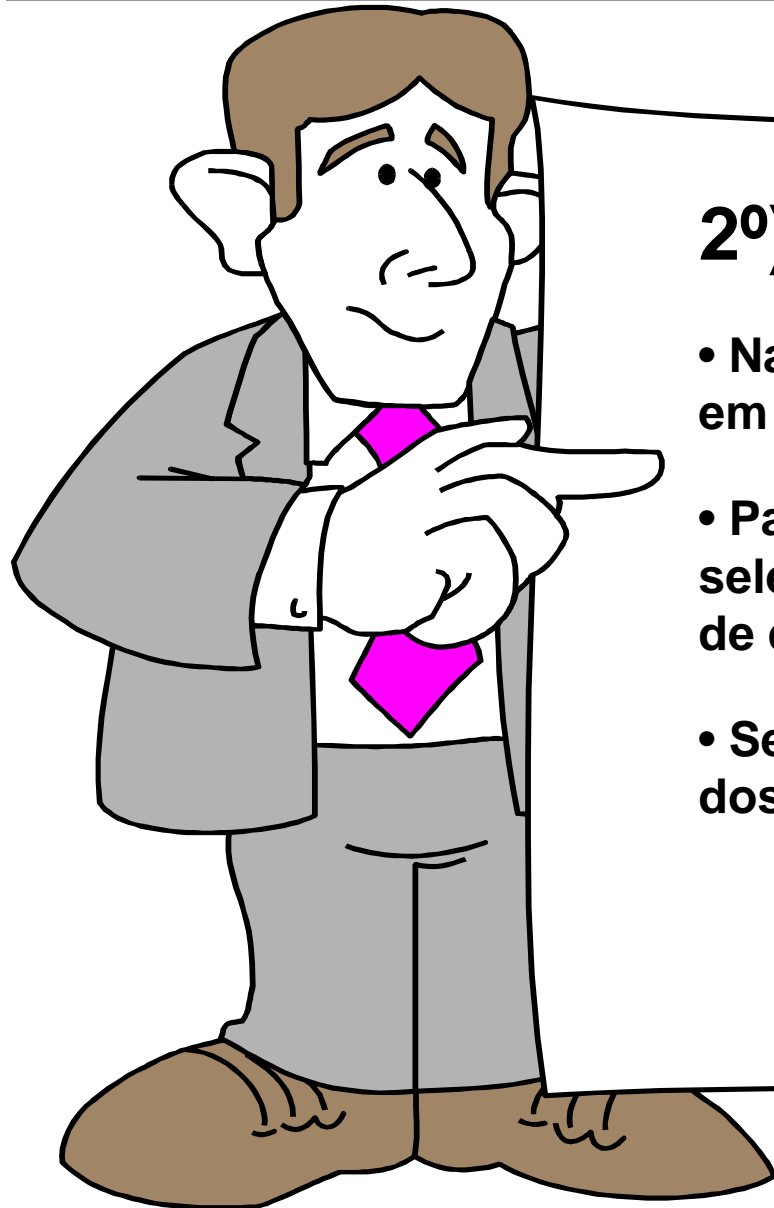


2º) Protocolar no sistema SEI;

Acessar o site do Município de Londrina no link:
<https://portal.londrina.pr.gov.br> ;

- Clique Sistema SEI (opção 6 a direita);
- Clique em “Acesso de Usuário Externo”;
- Informe e-mail, senha e pressione o botão “Confirma”;
- Se necessário pressione o botão “**Clique aqui se você ainda não está cadastrado**”, preencha os dados e pressione o botão “Enviar”. Aguardar liberação pela equipe SEI para acessar o sistema.

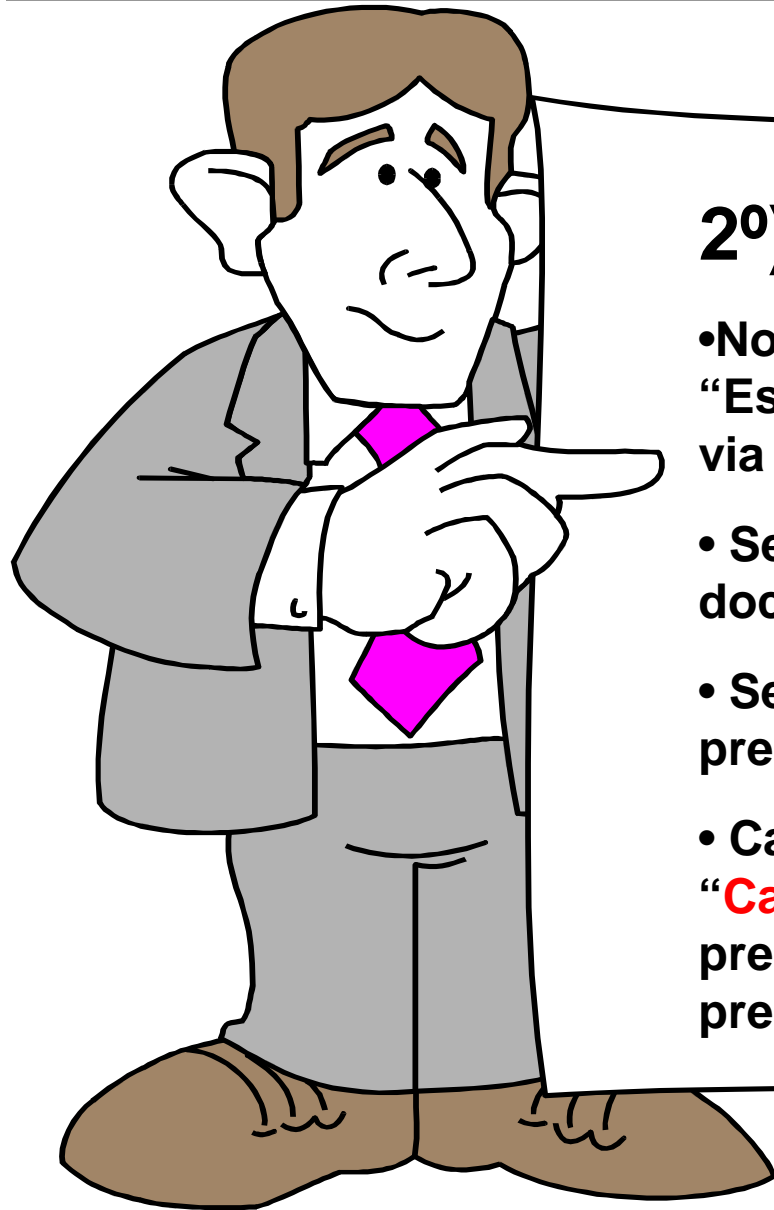
Como parcelar dívida da DMS através do processo de Denúncia Espontânea



2º) Protocolar no sistema SEI;

- Na janela Controle de Acessos Externos Clique em Peticionamento, Processo Novo;
- Para Tipo do Processo role a página e selecione a opção “SMF: Denúncia espontânea de débitos de ISS”;
- Será disponibilizado o formulário para coleta dos dados desse tipo processual.

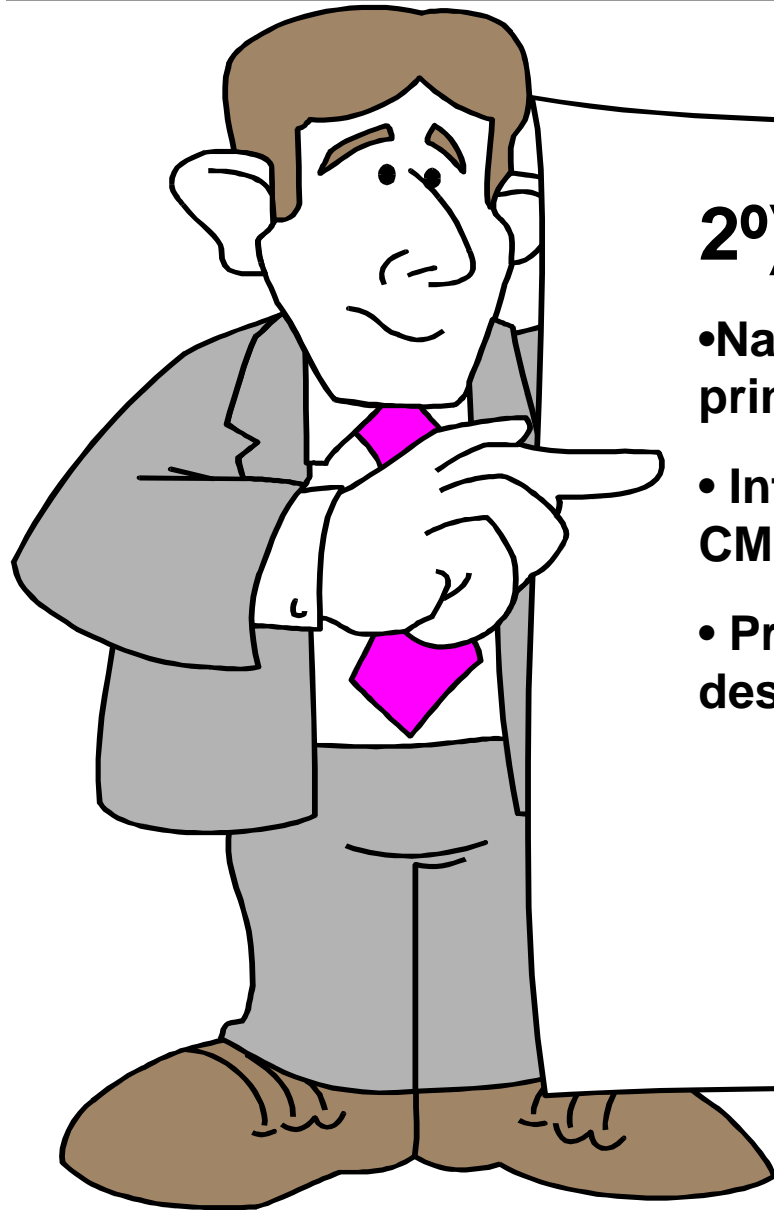
Como parcelar dívida da DMS através do processo de Denúncia Espontânea



2º) Protocolar no sistema SEI;

- No Formulário de Peticionamento, para “Especificação” informe “Denúncia Espontânea via DMS”;
- Selecione o Interessado, informe o numero do documento e pressione o botão “Validar”;
- Será disponibilizado o nome cadastrado, pressione o botão “Adicionar”;
- Caso necessário será apresentado a janela “**Cadastro de Interessado**”, informe os dados e pressione o botão “Salvar”, e na seqüência pressione “Adicionar”.

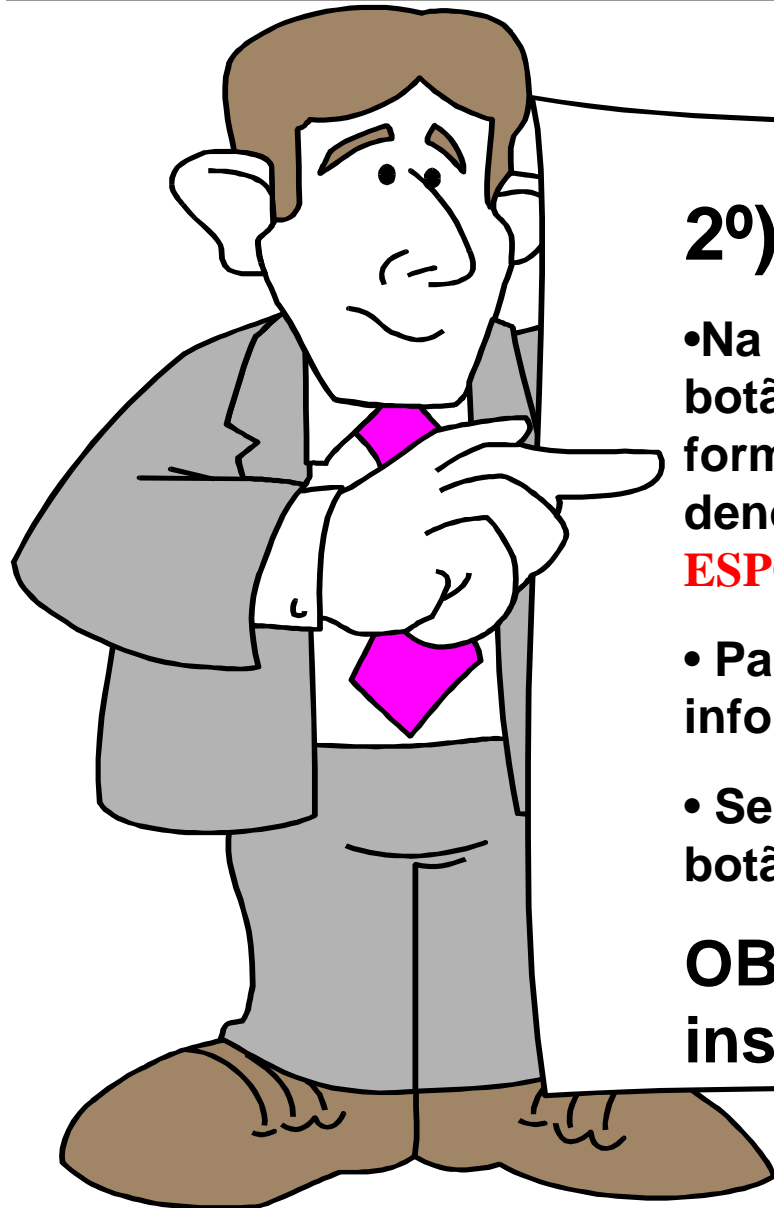
Como parcelar dívida da DMS através do processo de Denúncia Espontânea



2º) Protocolar no sistema SEI;

- Na aba “Documentos” clique no documento principal para editar (**SMF: Denúncia espontânea de ISS**);
- Informe os dados: Nome da empresa, CNPJ, CMC, Endereço, endereço, telefone e o e-mail.;
- Pressione o botão “Salvar”, e feche a janela desse documento.

Como parcelar dívida da DMS através do processo de Denúncia Espontânea

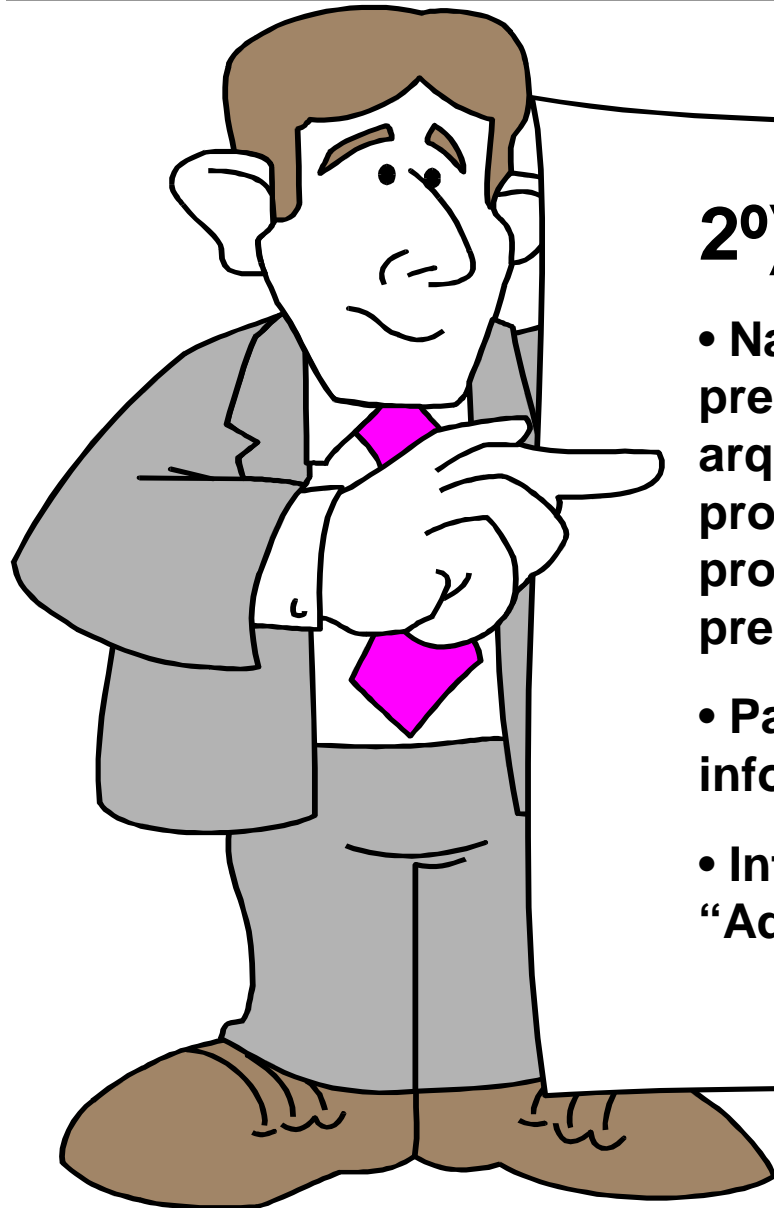


2º) Protocolar no sistema SEI;

- Na aba DOCUMENTOS ESSENCIAIS, pressione o botão “Escolher arquivo”, informe o arquivo em formato PDF que contenha o requerimento denominado **TERMO DE DENÚNCIA ESPONTÂNEA**, e pressione o botão “Abrir”;
- Para Tipo de Documento e complemento informe “**TERMO DE DENÚNCIA ESPONTÂNEA**”;
- Selecione o formato Nato digital e pressione o botão “Adicionar”.

OBS: Repita o procedimento para insirir também o **CONTRATO SOCIAL.**

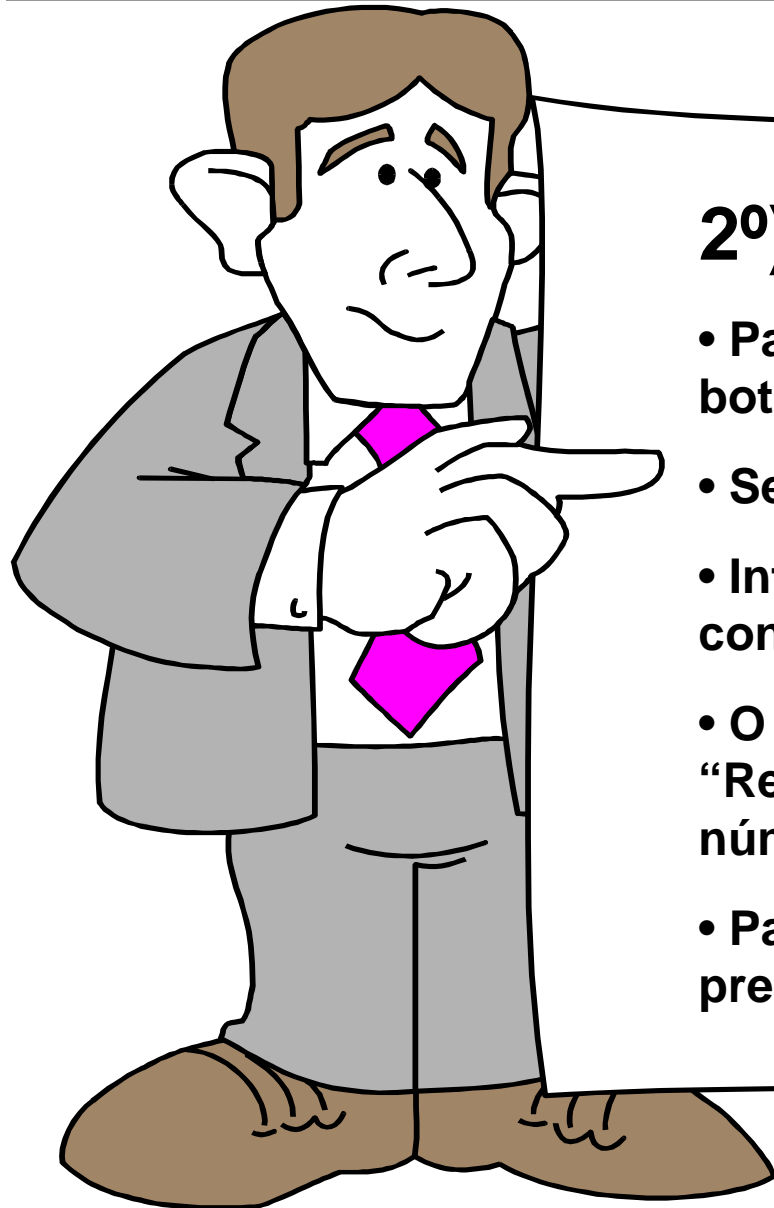
Como parcelar dívida da DMS através do processo de Denúncia Espontânea



2º) Protocolar no sistema SEI;

- Na aba DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, pressione o botão “Escolher arquivo”, informe o arquivo em formato PDF que contenha a procuração da pessoa física que está protocolando o pedido no sistema SEI, e pressione o botão “Abrir”;
- Para Tipo de Documento e complemento informe “**Procuração**”;
- Informe o formato e pressione o botão “Adicionar”.

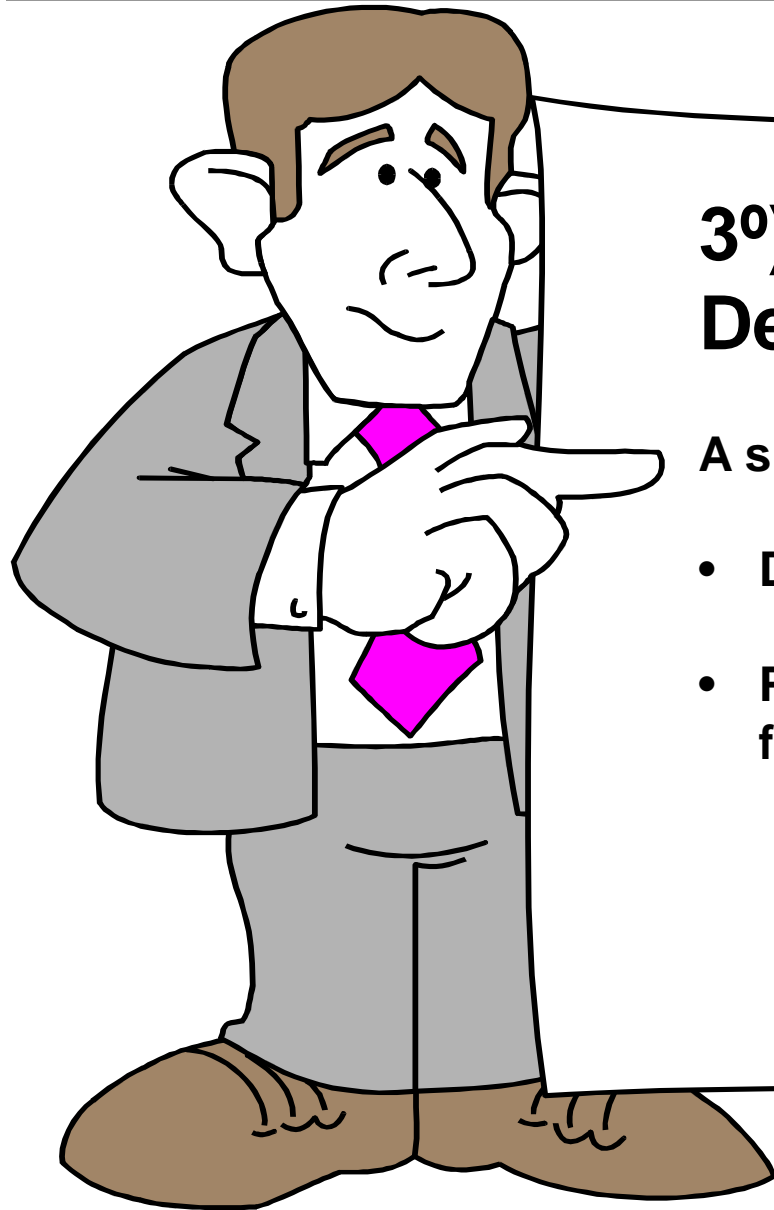
Como parcelar dívida da DMS através do processo de Denúncia Espontânea



2º) Protocolar no sistema SEI;

- Para Concluir o Peticionamento pressione o botão “Peticionar”;
- Selecione o Cargo/Função;
- Informe a senha de acesso ao SEI para confirmar e pressione o botão “Assinar”;
- O sistema encerra o processo e retorna na aba “Recibos Eletrônicos de Protocolo” com o número gerado, data e hora;
- Para verificar o recibo e tipo de processo pressione o botão “Ações”;

Como parcelar dívida da DMS através do processo de Denúncia Espontânea

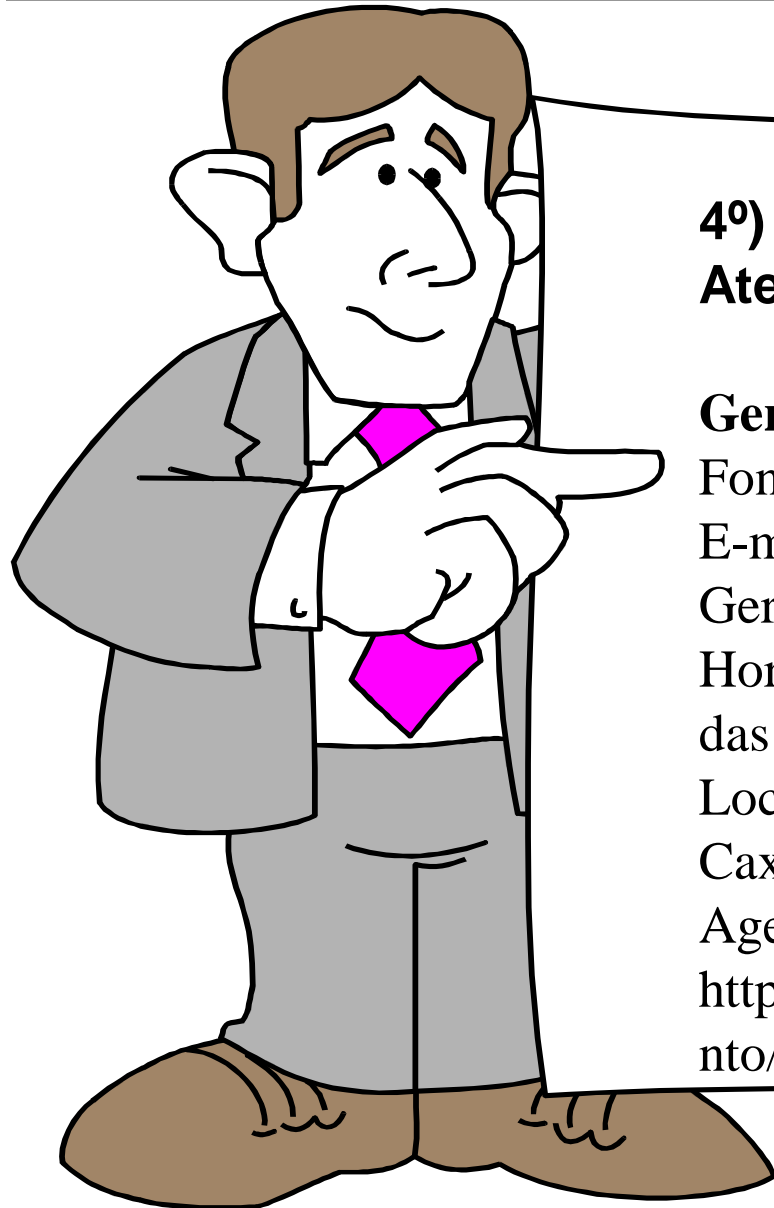


3º) Acompanhar pela DMS o Deferimento;

A situação será alterada:

- **De: Aguardando protocolar na PML.**
- **Para: Processo SEI 19.006.xxxxxx/2022-xx finalizado.**

Como parcelar dívida da DMS através do processo de Denúncia Espontânea



4º) Parcelar o débito na Praça de Atendimento do Município de Londrina;

Gerência de Pronto Atendimento

Fone: (043) 3372-4424

E-mail: prontoatendimento@londrina.pr.gov.br

Gerente: João Paulo Guelfi

Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira das 09:00h às 18:00h.

Localização: Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II CEP: 86015-901

Agendamento Eletrônico - Praça de Atendimento

<https://www2.londrina.pr.gov.br/sistemas/agendamento/?idLocal=2>